



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2962, de 16 de junho de 2014.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de aposentadoria a servidora Odila Pratto Recalcatti, conforme benefício n.605.392.318-8, e carta de concessão de aposentadoria datada de 20 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora ODILA PRATTO RECALCATTI, do cargo de Professor, nível 02-A, matrícula n.578, nomeada pela Portaria n.1905, de 07 de fevereiro de 2008, lotado no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em
16 de junho de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças